



### ITINERÁRIOS FORMATIVOS ELETIVOS

O Colégio Bom Conselho oferece Itinerários Formativos Eletivos (IFE) que deverão ser cursados ao longo do Ensino Médio. Ao todo são quatro Itinerários: a) Cultura do Movimento, b) Protagonismo e Cidadania, c) Mídia e Cultura da Arte e d) Sustentabilidade: fortalecendo a Teia da Vida. Destes, o (a) aluno (a) deve escolher dois conforme a sua área de interesse.

<b>Itinerários Formativos Eletivos</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
Cultura do Movimento	Segunda-feira	14h às 15h40min
Protagonismo e Cidadania	Terça-feira	14h às 15h40min
Mídia e Cultura da Arte	Quarta-feira	14h às 15h40min
Sustentabilidade: fortalecendo a Teia da Vida	Quinta-feira	14h às 15h40min

A carga horária de cada Itinerário é de oitenta (80) períodos/aula distribuídos ao longo de um ano letivo. A duração de cada período é de cinquenta (50) minutos. Cada um dos Itinerários tem dois períodos semanais. Os Itinerários Formativos Eletivos são oferecidos no turno inverso às aulas da Formação Geral Básica (FGB) e dos Itinerários Formativos Obrigatórios (IFO).

O (A) aluno (a) pode cursar até dois Itinerários Formativos Eletivos concomitantemente.

Os valores previstos na anuidade já contemplam a realização de dois Itinerários Formativos Eletivos pelo (a) aluno (a). Cursados os dois Itinerários Formativos Eletivos necessários para concluir o Ensino Médio, o (a) aluno (a) poderá cursar outro (s) Itinerário (s) oferecido (s) pelo Colégio. Neste caso, dependerá da disponibilidade de vagas e o ônus financeiro extra caberá aos responsáveis.

**Matrícula:** o (a) aluno (a) deve optar pelos IFEs que deseja cursar em 2024, informar o (a) seu (sua) responsável para que efetive a matrícula respeitando o cronograma abaixo:

<b>ANO</b>	<b>DATAS</b>
<b>3º ano</b> do Ensino Médio	<b>06 e 07</b> de fevereiro de 2024.
<b>2º ano</b> do Ensino Médio	<b>08 e 09</b> de fevereiro de 2024.
<b>1º ano</b> do Ensino Médio	<b>14 e 15</b> de fevereiro de 2024.

As devidas orientações para fazer a matrícula dos IFEs serão enviadas oportunamente, próximo das datas acima referidas.

A formação das turmas terá como base o mínimo de doze (12) alunos (as) e o máximo de quarenta (40) alunos (as), respeitando a ordem de efetivação da matrícula, comprovada pelo sistema adotado pelo Colégio.

Os (as) alunos (as) do 3º ano do Ensino Médio terão prioridade na escolha dos IFEs, pois o prazo de conclusão é menor que o do 2º e do 1º anos.

**Reprovação:** caso o (a) aluno (a) seja reprovado (a) no IFE, poderá, no ano seguinte, matricular-se no mesmo IFE ou em outro oferecido pelo Colégio. Neste caso, caberá aos responsáveis o ônus financeiro para os estudos de uma nova matrícula no IFE.

**Cancelamento:** o (a) aluno (a) não pode trocar de IFE ao longo do ano letivo. Contudo pode, mediante preenchimento de requerimento oficial do Colégio, assinado pelo (a) responsável, cancelar sua matrícula no IFE desde que não esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio e nas seguintes situações. a) caso tenha cursado até o final do primeiro trimestre do ano letivo e cancele, não onera financeiramente para a nova matrícula, b) caso tenha cursado além do primeiro trimestre, cabe aos responsáveis o ônus administrativo e financeiro da nova matrícula.

**Início das aulas do IFEs:** na semana de 04 de março de 2024.

**Materiais:** ao longo do ano letivo, o (a) professor (a) do IFE poderá solicitar materiais específicos para a realização de projetos e atividades trabalhadas em aula.